

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			COMANDO DA AERONÁUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE/PE						
CODIGO		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/GAP-RF/2026						
ABERTURA		OBJETO:			MEDICAMENTOS						
HORA		VALIDA.PROP.			120 DIAS						
JULGAMENTO		ENTREGA			15 DIAS						
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			10 DIAS ÚTEIS						
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)						
VIGENCIA		SISTEMA			(www.gov.br/compras)						
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO						
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	
8.7.		CONTRATO SOCIAL			7.9.		AFE COMUM LABORATORIO				
8.11.		41ª ALTERAÇÃO CONS.			7.11.		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.7.		CNH - DOS SÓCIOS			7.11.		EXEQUIBILIDADE			PODERÁ	
8.12.		CNPJ. Cod: 6			7.11.		AMOSTRAS				
8.14.		FGTS			7.11.		MANIFESTAÇÃO ESCRITA			PODERÁ	
8.13.		INSS			7.11.		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.13.		CERT. FEDERAL			5.1.2 / 5.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			PROPOSTA	
8.22.		CERT. ESTADUAL			5.1.4. / TR 1.9.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
8.22.		DECLARAÇÃO DO CONTADOR			5.1.4. / TR 1.9.		DIGITAR CONFORME ANEXO				
8.15.		CERT. MUNICIPAL			ANEXO III		REGISTRO DE MEDICAMENTO			ANVISA	
8.15.		CERTIDÃO IPTU			ANEXO III		REGISTRO MATERIAL				
8.15.		CIM			ANEXO III		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
8.15.		INSCRIÇÃO ESTADUAL			ANEXO III		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.15.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS			ANEXO III		INSERIR DECLARAÇÕES			PROPOSTA	
8.19. 2023/2024		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			ANEXO III		Nº DO ITEM NO CBPF				
X		BALANÇO			X		Nº DO ITEM NA PROPOSTA			13 DÍGITOS	
8.18.		CERT. CONTADOR CRC			X		Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.18.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
TR 1.8.		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM			7.8.6		Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85%			SE VENCEDOR / PODERÁ	
TR 1.8.		CARTÓRIOS PROTESTO			TR 5.4.		VALIDADE DOS PRODUTOS:			12 MESES	
TR 1.8.		CERTIDÃO DO FORO			TR 5.4.		PROPOSTA VIA 1			X	
TR 1.8.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
TR 1.8.		LIC. FUNC. - MATERIAL			X		BULA				
TR 1.8.		AFE COMUM - ANVISA			X		PREÂMBULO			VALOR ESTIMADO: R\$ 1.244.132,50	
TR 1.8.		AFE COMUM - DOU			X		TR			CÓDIGO CATMAT	
TR 1.8.		AFE ESPECIAL - ANVISA			X		TR			CARTA DE SOLIDARIEDADE	
TR 1.8.		AFE ESPECIAL - DOU			X		TR			NÃO ACEITA PROTOCOLO	
TR 1.8.		AFE CORRELATO - ANVISA			X		ENVELOPE PROP.			COMANDO DA AERONÁUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE/PE	
TR 1.8.		AFE CORRELATOS - DOU			X		ENVELOPE PROP.			COMANDO DA AERONÁUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE/PE	
TR 1.8.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
TR 1.8.		SIMPLIFICADA - JUCEPE			X		5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1 valor total do item; 5.1.2 marca; 5.1.3 fabricante; 5.1.4 Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo disposto na tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência. 5.1.5 Registro do Produto na ANVISA, para todos os itens. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
TR 1.8.		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
TR 1.8.		CONSELHO DE FARMÁCIA			X		6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01 (um centavo de Real). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.7. é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50%				
7.1.1 CONSULTA		CERTIDÃO FARMÁCIA			X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
8.23.		DOC. FARMACÊUTICO			X		6.21.5 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.				
7.1.1 CONSULTA		CRC NA PREFEITURA			X		DECLARAÇÕES			H P F	
8.23.		CADFOR			X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.2 CONSULTA		CERTIDÃO DO ICMS			X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1.2 CONSULTA		SICAF			X		DEC. DE REQ. DE HAB.				
7.1.2 CONSULTA		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X		DADOS DO REPRESENTANTE				
7.1.2 CONSULTA		ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X		CARTA CREDENCIAMENTO				
7.1.2 CONSULTA		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			X		8.6. / 8.7. / 8.8.			DECLARAÇÃO UNIFICADA	
7.1.2 CONSULTA		CONSOLIDADA TCU			X		X			DADOS DA EMPRESA	
7.1.2 CONSULTA		CERTIDÃO DO CNP			X		X			X	
7.1.2 CONSULTA		CERTIDÃO DO CNJ			X		X			X	
7.1.2 CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU			X		X			X	
7.1.2 CONSULTA		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			X		X			X	
7.1.2 CONSULTA		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			X		X			X	
7.1.2 CONSULTA		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			X		X			X	
7.1.2 CONSULTA		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			X		X			X	
7.1.2 CONSULTA		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			X		X			X	
7.1.2 CONSULTA		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			X		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
7.1.2 CONSULTA		BOMBEIROS			X		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
7.1.2 CONSULTA		IDONEIDADE FINANCEIRA			X		7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1 contiver vícios insanáveis; 7.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração; 7.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
7.1.2 CONSULTA		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			X		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
7.1.2 CONSULTA		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE			X		3.6. Para os itens 4, 11, 17, 20, 35, 36, 42, 70 e 97, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
7.1.2 CONSULTA		COMANDO DA AERONÁUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE/PE			X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
7.1.2 CONSULTA		COMANDO DA AERONÁUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE/PE			X		para editaisdoc.gaprf@fab.mil.br.				
7.1.2 CONSULTA		COMANDO DA AERONÁUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE/PE			X		RECEB. NOME: _____			EM: _____	